

ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES DA D.G.C. e IMPOSTOS
SECRETARIADO (DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE SETUBAL)

Comunicado nº 16/76
Em 20-10-1976

A TODOS OS TRABALHADORES:

I-No passado dia 18 foram entregues no Ministério do Trabalho os documentos para registo da nossa Organização Sindical e, tal como acontece com organizações análogas, consideramo-nos com existência a partir daquela data, pelo que vamos dar continuidade ao nosso processo que compreenderá, para já, as seguintes fases:

1ª INSCRIÇÃO DOS SOCIOS; e

2ª ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS, o que todavia, não obsta a que iniciemos as funções como organização sindical independente, em todos os campos previstos no nosso Estatuto.

Entretanto, solicitamos a todos os serviços que ainda o não fizeram que nos enviem com urgência os originais dos cadernos de recenseamento, conforme se pediu pelo nosso comunicado nº 14/76, visto que estão a ser exigidos pelo referido Ministério.

II - INSCRIÇÃO DOS SOCIOS

A inscrição é facultativa, sendo efectuada através do preenchimento do respectivo boletim, o qual será remetido a este Secretariado, acompanhado de duas fotografias tipo passe.

No acto da inscrição será paga a cota correspondente ao mês em que é feita (40\$00 uniforme), considerando-se a partir dessa data, digo, altura, o proponente como sócio da nossa Organização.

Oportunamente será enviado o bilhete de identidade para ser entregue ao associado.

Um delegado sindical existente ou a nomear provisoriamente para o efeito receberá os boletins e atribuirá a cada um, por cada serviço, um número provisório, efectuando para o efeito um registo especial. Esse número vigorará para todos os efeitos até que seja comunicado o número definitivo.

Para o efeito enviamos os impressos julgados suficientes, os quais se faltarem, deverão ser pedidos a este Secretariado.

III - DA QUOTIZAÇÃO

Até ao fim de cada mês o delegado sindical cobrará as quotas do serviço a que pertence e fará o seu depósito na Caixa Geral de Depósitos, para crédito da conta nº 29 266-3º Grupo, do cofre de Setúbal, em nome da nossa Organização.

Efectuado o depósito enviará a este Secretariado um exemplar da respectiva guia, acompanhado de uma relação conforme modelo anexo.

IV - DAS DESPESAS

Enquanto não estiverem estruturados todos os órgãos executivos e uma vez que as comissões provisórias existentes deixam de ter receitas próprias, as despesas relativas ao funcionamento da nossa Organização passam a ser suportadas por este Secretariado.

Assim, qualquer comissão requisitará os fundos de que necessitar para a realização dos nossos fins, em impresso conforme modelo anexo, ficando a satisfação de nova requisição pendente da prestação de contas quanto à anterior.

CAMARADAS:

Já perdemos muito tempo com discussões e trabalho inúteis.

Chegou a altura de nos unirmos e fazermos do nosso Sindicato uma organização forte e que defenda os nossos direitos como trabalhadores de um País democrático e livre.

Saudações Sindicais

O SECRETARIADO